



Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPI

***Lourival de Carvalho Santos***

Conselheiro Titular Representante ASALPI

***Maria Gorete de Carvalho Campos***

Conselheira Suplente Representante CUT/SINTE-PI

***Juliana Area Leão Hardi***

Servidora da PIAUICPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 32427, datada de 29 de dezembro de 2025.)

## EDITAIS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE GERAL - PC-PI**

**Edital nº 01**

Processo nº 00019.028463/2025-01

**Polícia Civil do Estado do Piauí**

**DELEGACIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -  
Nº 01/2025**

**5ª Retificação do Edital nº 01/2025**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, em atenção à Recomendação Administrativa nº 12/2025-35ªPJ, oriunda do Ministério Público do Estado do Piauí, cujas alterações estão a seguir elencadas:



1. Na seção 13, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS **ONDE SE LÊ:**

Alínea	Títulos	Pontuação por Título/Período	Valor máximo dotítulo
A	Atividade Policial Civil	1,0 ponto por ano completo de efetivo exercício	2,0 pontos
B	Atividade Policial em órgãos do art. 144 da CF/88	0,5 ponto por ano completo de efetivo exercício	1,0 ponto
C	Doutorado	3,0 pontos	3,0 pontos
D	Mestrado	1,5 ponto	2,0 ponto
E	Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	1,0 ponto	2,0 pontos

**LEIA-SE:**

Alínea	Títulos	Pontuação por Título/Período	Valor máximo dotítulo
A	Atividade Policial Civil	1,0 ponto por ano completo de efetivo exercício	3,0 pontos
B	Atividade Policial em órgãos do art. 144 da CF/88	0,5 ponto por ano completo de efetivo exercício	1,0 ponto
C	Doutorado	2,5 pontos	2,5 pontos
D	Mestrado	2,0 pontos	2,0 pontos
E	Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	0,5 ponto por cada diploma de pós-graduação lato sensu	1,5 ponto



Os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital permanecem inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25/1>.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Polícia Civil do Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Secretário

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Polícia Civil do Estado do Piauí - PC-PI

Delegado-Geral

SEI 0021749443

### **Portaria nº 1102/2025/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

